**A fruição funkeira e a Globalização: diálogo a respeito da educação do funk carioca**

Samuel da Silva Lima - Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação na Faculdade de Educação na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ProPEd - UERJ)

Resumo

Com o funk carioca (VIANNA, 1997) na jornada da Globalização (SANTOS, 2006, 2006), oferecemos em nosso texto a história da cultura afro-brasileira nas estéticas do baile funk como principal momento da fruição funkeira, o que poderia fazer parte das agendas culturais e educativas, mas, desde seu nascimento, integram as lógicas policialescas (PEIXOTO & SEBADELHE, 2016; BATISTA, 2013; LOPES, 2010; FACINA, 2009 e 2013), a conjuntura que reverbera-se no pensar sobre o funk carioca em seu impacto cultural e social.

Palavras Chaves: Atlântico negro. Diáspora. Globalização. Fruição funkeira

Resumo

Reclamamos a importância do funk carioca como fundamental na cultura contemporânea do Brasil, e analisamos tal fenômeno como trajetória de um mundo denegrido, empretecido, estimulador do tornar-se negro ou negra.

No documentário "*Funk Rio*" (1994), dirigido por *Sérgio Goldenberg*, em parceria entre o Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP) e o Canal+, é destacado a consolidação da massa funkeira pelo baile funk: o momento do funk carioca como consumo favelado. Filmado entre os bailes funks das cidades de Niterói e do Rio de Janeiro, a produção foca na vida funkeira carioca como marginalizada, os corpos que a polícia persegue no momento ou após o baile.

"*Eu, Tânia, não consigo mais viver sem o baile funk*.". "Funk Rio" fala da vida funkeira como habitantes pobres da cidade, quem vive o crescente e crônico desemprego, o que é atrelado a profundos males morais como egoísmos e cinismos.

"A pessoa não tem um trabalho, não tem tudo, vai pro baile, e tem aquele som alto, daí, já se solta logo. Aí, vai gerando mais violência, e violência…

A nossa sociedade também ninguém quer escutar ninguém, daí, já vai batendo, já vai pretendo, pobre e tudo…

Daí, é o que acontece: mais violência e violência. A gente mesmo, não vai, assim, pra arrumar briga, pra zoar, mas quem tá no meio, morre, e morre mesmo!". (Tânia).

*Tânia*, uma das personagens narradoras do documentário em foco, entende que o baile funk é um evento cheio de vida, mas que não se esquece da morte. Ela comenta que o baile funk é manifestado na vida de pessoas diferentes, em uma mesma situação, as dificuldades do viver: desemprego, pobreza e a violência. No seu extravaso relatado, Tânia lembra que a presença no baile funk é julgada por atitudes violentas, sofridas por quem não pode ter a sua versão da história contada, muitas das vezes também violentas, mas sempre violentadas, o que leva a uma situação de limite, a morte.

Paul Gilroy (2012) oferece a diáspora como culturas viajantes, essas capazes de nos contactar com a música de gente escravizada no século XIX, o Atlântico negro, algo necessário para pensar o *racismo científico* ocorrido antes do século XX, os períodos fomentadores de uma estrutura onde o termo "raça" ainda é, erroneamente, empregado no mesmo sentido que é hoje a palavra "cultura".

Para Paul Gilroy (2012), a expatriação, a identidade, a política e a cultura nos educa sobre a diáspora como lugar da *contingência*, a história que não aconteceu o vencedor; e, se acontecer o vencedor, ele será confrontado no relato *contingente*, logo, a relação *diaspórica* é capaz de mostrar tudo além do oficializado.

O *terror racial* produzido explicitamente pela polícia brasileira como caçadora da vida funkeira, é manifestado na condição de adestração dessa instituição pela militarização, ou seja, a ação policialesca sobre o baile funkcomo algo negativo, nos ensina que, não apenas na lógica da polícia, mas também no social militarizado. “*Na estrutura militar, a obediência integra a legalidade; na policial, a legalidade é condição prévia da obediência*” (BATISTA, 2013, p. 51-52).

Oferecendo um histórico sobre o que queremos explanar:

* no ano de 1986, em um baile funk, mortes, amputações e outros traumas foram cometidos pela violência da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), que berrou "*Branco sai, preto fica!*", invadindo o *Quarentão*, na Ceilândia (Brasília)[[1]](#footnote-0);
* no ano de 2019, em um baile funk, 9 (nove) pessoas foram assassinadas devido a uma intervenção da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), em Paraisópolis (São Paulo)[[2]](#footnote-1);
* no ano de 2022, em um baile funk, 6 (seis) pessoas foram assassinadas devido a uma intervenção da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), no Complexo do Chapadão (Rio de Janeiro)[[3]](#footnote-2).

Do soul estadunidense para o ser funkeiro carioca, Hermano Vianna (1997) foi o primeiro a realizar, em uma pós-graduação, algo sobre a cidade do Rio de Janeiro e sua música funk, o Brasil que reverbera em uma nova consciência, a identificação através da continuidade pelas novas gerações negras, portanto, nas práticas das culturas jovens brasileiras. Em sua etnografia antropológica, Hermano pensa o baile funk como festa que surge no corpo cotidiano de quem é apreciador ou apreciadora do funk, ao evidenciar as coreografias de músicas do funk carioca como marcas da onda global brasileira.

Primeiro também foi Milton Santos (2006, 2006), quando, entre os anos de 1980-90, pensou o conceito de *Globalização* além da queda do *Muro de Berlim* (Alemanha, 1989), pois explicou que, antecedente a este período, tal fenômeno tem origem pela ocupação territorial criadora do ocidente com as *grandes navegações colonizadoras e fundadoras das Américas* (séculos XV a XIX), e depois, em outra fase, iniciada durante o século XX de forma diferenciada, marcada na fragmentação dos territórios com certo colonialismo: o resultado de *revoluções políticas e tecnológicas*; o que proporciona as *conquistas e sonhos de um mundo melhor*; o *humanismo* como motor do desenvolvimento que *contradiz o progresso por novas formas de consumo voraz*. É a *década perdida*, em 1980, contextualizada pela desigualdade social, devido ao falho modelo de industrialização dependente, adotado no Brasil desde os anos de 1930, e que se esgotou por suas contradições internas durante praticamente 50 (cinquenta) anos, o que resulta no não crescimento do *Produto Interno Bruto* (PIB), e portanto, a geração de riqueza desapossada.

Momento do desmonte *neoliberal*, exposto na circunstância que troca o *Estado de bem-estar social* pelo *Estado Penal* - por exemplo, a força policial ou da cadeia é oferecida para a população pobre, criadora da cultura popular. E, para Milton Santos (2006), a Globalização é um processo histórico que promete uma maior integração social e econômica entre os povos do globo, mas, nos aspectos geopolíticos, o que se consegue é influenciar em temas que trocam a centralidade humana pela centralidade no *capitalismo*. Com críticas sobre como as influências da Globalização resultam e aumentam as desigualdades sociais e econômicas, Milton pensa que a única homogeneização plena pelos padrões e primazia do capital para os homens/humanos é o seu detrimento.

Miseráveis se confessam derrotados, mas os pobres, assim como o funk carioca pode nos educar, na convivência com o outro, então, entre a vida funkeira, a partir da elaboração de uma política a saber, não se entregam (SANTOS, 2006). E quando uma parcela considerável da sociedade não pode ter acesso às *coisas*, serviços, relações e ideias, cria-se um verdadeiro totalitarismo tendencial da racionalidade, isto é, da racionalidade hegemônica dominante, que produz na sua base a formação de certas carências e escassez.

Assim, com Milton Santos (2006), ao diferenciar a miséria da pobreza - quando a primeira seria a privação total ou quase total para o aniquilamento da pessoa; e a segunda considerada como uma situação de carência e de luta, um estado vivo, de vida ativa, em que a tomada de consciência é possível -, o interessante está no seu apontamento sobre os pobres na produção no presente e no futuro.

Deturpados, os problemas comunicados pelo corpo funkeiro brasileiro recomendam o Estado Penal e genocida que explicita o desejo de findar o fenômeno funk (FACINA, 2009 e 2013). Quando essa abordagem avança, a ideia funkeira surge como trilha-sonora do fruto da *diáspora africana* no Brasil, a partir das favelas da cidade do Rio de Janeiro (LOPES & FACINA, 2012), um lugar relevante para as comunidades negras do mundo.

O funk carioca é trilha sonora futurista marcada no agir do *Movimento Negro Educador*, os produtores de certa integração no pensamento de processos que agem contra a colonização na América Latina e no mundo. Nilma Lino Gomes provoca o caminho de luta do Movimento Negro Educador como “*um dos principais atores políticos que nos reeduca nessa caminhada e não nos deixa desistir da luta*” (GOMES, 2017, p. 20), logo, aquilo que cria fluxos de saberes emancipatórios, as variadas sistematizações de conhecimentos envolvidos na questão racial do Brasil.

Para Nilma Gomes, o Movimento Negro Educador politiza a raça sobre as visões distorcidas, admitidas pela negação da história negra, assim como suas culturas, práticas, conhecimentos, tudo interpretado na afirmação que contradiz a democracia:

Trata-se de um movimento que não se reporta de forma romântica à relação entre os negros brasileiros, à ancestralidade africana e ao continente africano da atualidade, mas reconhece os vínculos históricos, políticos e culturais dessa relação, compreendendo-a como integrante da complexa diáspora africana. Portanto, não basta apenas valorizar a presença e a participação dos negros na história, na cultura e louvar a ancestralidade negra e africana para que um coletivo seja considerado como Movimento Negro. É preciso que nas ações desse coletivo se faça presente e de forma explícita uma postura política de combate ao racismo. Postura essa que não nega os possíveis enfrentamentos no contexto de uma sociedade hierarquizada, patriarcal, capitalista, LGBTfóbica e racista. (GOMES, 2017, p. 23-24).

O que Nilma Gomes diz é uma dissolução comum de se analisar, mas complexa para se perceber: uma colonização não poderá sobrepor a outra; e não existe ninguém melhor para essa afirmação do que um monte de gente negra, diferentes, juntas, organizando algo para um mundo menos injusto. Sendo assim, no Brasil, Gomes sugere que o Movimento Negro Educador nos convida, constantemente, para educarmos e nos educar, e vice-versa.

Nilma Gomes (2017) oferece o *Movimento Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial* (MUCDR) - renomeado de *Movimento Negro Unificado* (MNU), que aconteceu nos anos de 1970 -, e o processo de conquistas e novas construções políticas de igualdade racial - as leis *10.639/2003* e *11.645/2008, a obrigatoriedade do ensino-aprendizagem com a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena*[[4]](#footnote-3) -, como exemplos de esforços vinculados a um trabalho sobre as questões coloniais a partir do racismo, o combate a invisibilização sofrida pelos corpos negros.

Com origem e ramificações da música de África construída na cultura afro-brasileira, o funk carioca poderá ser trabalhado no conceito de *Música de Preto do Brasil*, a genealogia que defende sonoridades nas diásporas realizadas por instrumentos antigos e futuristas, que denigrem a ideia do ser, não esquecendo da cotidiana violência em sua construção.

No desenvolver de categorias como o *proibidão*, o funk carioca segue no popular, e mesmo assim dizem que tal música (ou cultura) faz apologia de algo a ser penalizado, dentro ou fora da legalidade, ou seja, o que nos leva a um quadro de auto-justiça e impunidade. Segundo Micael Herschmann (2005, p.180), o jovem negro da favela ou o funkeiro “*vai sendo apresentado à opinião pública como um personagem ‘maligno/endemoniado’ e, ao mesmo tempo, paradigmático da juventude da favela, vista como revoltada e desesperançada*.”.

DJs, as equipes de som, os dançarinos, os Bailes de Galeras, os MCs, os bondes, os bailes de favelas, os proibidões (e putarias), a Ostentação, o Passinho… a educação funkeira é de polifonias, e desde 1990, quando começou a reverberar-se de maneira mais larga para o contexto nacional, expõe um fenômeno que acompanha a conjuntura global: a fruição funkeira como resultado de plantações ocidentais que, antes, brotavam dos solos da verdade da humanidade, e agora acontecem sobre as diferenças advindas da própria ojeriza cultural.

 Os jogos de deslocamentos que mantêm o imaginário e o material da fruição funkeira, operam no préstimo do real e do confuso, o que é organizado, mas, quando mediado, acaba na desorganização animada por descobertas que almejam mudanças.

Referências

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>>. Acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei n. 10639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>>. Acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei n. 11645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n. 10639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, 10 mar. 2008. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>>. Acesso em ago. 2022.

FACINA, Adriana. “Não Me Bate Doutor”: Funk e criminalização da pobreza. In.: V ENECULT –. Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, p.2.

FACINA, Adriana. Quem tem medo do “Proibidão”? In: FACINA, Adriana; BATISTA, Carlos Bruce (org.). Tamborzão - olhares sobre a criminalização do funk. Criminologia de Cordel 2 - Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

FUNK Rio. Sérgio Goldenberg. Rio de Janeiro: CECIP, 1994. Documentário (Aprox. 46 min.): VHS. NTSC, son., color.

GILROY, Paul*.* O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

GOMES, Nilma Lino. O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip-hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

LOPES, Adriana Carvalho. Funk-se quem quiser no batidão negro da cidade carioca. Doutorado em Lingüística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas: Campinas, 2010.

PEIXOTO, Luiz Felipe de Lima; SEBADELHE, José Otávio. 1976: Movimento Black Rio. São Paulo: José Olympio (Grupo Editorial Record), 2016.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Editora USP, 2006.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2006.

TIROTEIO em baile funk termina com 6 mortos e 4 suspeitos presos no RJ. Band, 21 de mar. 2022. Disponível em: <<https://www.band.uol.com.br/noticias/bora-brasil/ultimas/tiroteio-em-baile-funk-termina-com-6-mortos-e-4-suspeitos-presos-no-rj-16501168>> . Acesso em fev. 2023.

VEJA quem são os mortos do tumulto em Baile Funk em Paraisópolis em SP. G1, 01 de dez. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/01/veja-quem-sao-os-mortos-do-tumulto-em-baile-funk-em-paraisopolis-em-sp.ghtml>> . Acesso em jan. 2023.

VIANNA, Hermano. O Mundo Funk Carioca. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

1. O caso ficou mais conhecido com o filme “Branco Sai, Preto Fica” (2014), de Adirley Queirós Disponível em: <https:<https://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/especiais/olhar-de-cinema/filme-resgata-violencia-policial-em-baile-black-8wnvbkd7bk6hku49oc4or3aku/>>. Acesso em: abr. 2023. [↑](#footnote-ref-0)
2. “Veja quem são os mortos do tumulto em Baile Funk em Paraisópolis em SP”. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/01/veja-quem-sao-os-mortos-do-tumulto-em-baile-funk-em-paraisopolis-em-sp.ghtml>>. Acesso em: fev. 2023. [↑](#footnote-ref-1)
3. "Tiroteio em baile funk termina com 6 mortos e 4 suspeitos presos no RJ". Disponível em: <<https://www.band.uol.com.br/noticias/bora-brasil/ultimas/tiroteio-em-baile-funk-termina-com-6-mortos-e-4-suspeitos-presos-no-rj-16501168>>. Acesso em: abr. 2023. [↑](#footnote-ref-2)
4. Também é importante dizer que, na prática, essas leis são a mesma, visto que as devidas alterações ocorridas já promulgavam antes da mudança, ou seja, a obrigatoriedade (também) de conteúdos dos povos indígenas na história e culturas afro-brasileiras lecionadas na educação de nosso país. [↑](#footnote-ref-3)